

## TEMA: AS DIMENSÕES DA DIVERSIDADE CULTURAL BRASILEIRA

Sônia Maria Vicente Cardoso<sup>1</sup>

Luci Regina Muzzeti<sup>2</sup>

**Resumo:** Este trabalho trata da diversidade cultural brasileira, do pluralismo dos diversos grupos sociais que fazem parte de nosso país. Baseado em literatura na área e, a nossa apresentação visa: discutir diferentes abordagens para uma formação do cidadão voltada à pluralidade cultural; identificar os universos culturais dos seus pares; detectar práticas favorecedoras da expressão desses universos; incorporar as reflexões acima em propostas de formação do ser indivíduo voltada à valorização da pluralidade cultural e à transformação da sociedade.

*Palavras-chave:* Pluralidade cultural; Educação multicultural; sociedade brasileira

### Introdução

Dizer que a sociedade brasileira é multicultural significa compreender a diversidade étnica e cultural dos diferentes grupos sociais que a compõem. Entretanto, significa também constatar as desigualdades no acesso a bens econômicos e culturais por parte dos diferentes grupos, em que determinantes de classe social, raça, gênero e diversidade cultural atuam de forma marcante. A sociedade brasileira reflete, por sua própria formação histórica, o pluralismo. Somos nacionalmente, hoje, uma síntese intercultural, não apenas um mosaico de culturas. Nossa singularidade consiste em aceitar – um pouco mais do que outros – a diversidade e transformá-la em algo mais universal. Este é o verdadeiro perfil brasileiro. Sabemos, portanto, por experiência própria, que o diálogo entre culturas supera – no final – o relativismo cultural crasso e enriquece valores universais.

---

<sup>1</sup> (UNOESTE)-Presidente Prudente

<sup>2</sup> (UNESP)-UNESP-Araraquara

É fundamental o respeito, a valorização e o convívio harmonioso das diferentes identidades culturais existentes dentro dos territórios nacionais. O conceito de diversidade cultural nos permite perceber que as identidades culturais nacionais não formam um conjunto monolítico e único. Ao contrário, podemos e devemos reconhecer e valorizar as nossas diferenças culturais, como fator para a coexistência harmoniosa das várias formas possíveis de brasilidade. Portanto, a diversidade cultural é, em certo sentido, o próprio reflexo da necessidade abrangente da múltipla diversidade de vidas na Natureza, a fim de que essa possa como um todo renovar-se e sobreviver. A cultura é a “natureza” do homem. A diversidade cultural pode ser vista, por conseguinte, como a nossa biodiversidade .

Os efeitos da globalização ameaçam as oportunidades que não podem ser desprezadas. Ao empreender uma ampla unificação de mercados acelerando a sua massificação em escala mundial, seja em função das recentes transformações tecnológicas que atingem os meios de comunicação, seja por causa da tendência de fusão de indústrias culturais como a do audiovisual e da informática, a globalização não só ameaça as diferenças culturais entre os povos mas, criando meios novos e mais ágeis de comunicação entre eles, suscita o risco de uniformização cultural; essa uniformização comprometeria as identidades culturais e alguns autores acreditam que, por essa via, colocaria em questão a própria soberania das nações (Bayardo & Lacarrieu, 1998; Featherstone, 1990; Tomlinson, 1999).

Essa circunstância decorre do fato de que os países diferenciam-se desigualmente em função de sua capacidade de absorção de conhecimento e de avanços tecnológicos que afetam a distribuição de bens e serviços culturais: os países pequenos resistem mal ou não resistem à introdução de valores culturais

que, resultantes dos esquemas de produção das grandes nações, dissolvem os valores locais; tais processos, ao abrir a possibilidade de uma nova era de comunicação entre os povos, com a possibilidade de favorecer a criação de um ambiente mais favorável ao desenvolvimento dos processos criativos do que se costuma designar como cultura erudita e cultura popular, também universalizam valores muitas vezes desconexos de suas raízes locais e nacionais. Assim, considerando o impacto provocado pelas indústrias culturais, e substituindo o antigo conceito de pluralismo cultural, a diversidade cultural afeta as seguintes ordens de realidades: a) a de países; b) a de empresas; c) a de modelos institucionais de gestão cultural; d) a da relação entre o que se designa como cultura erudita e cultura popular; e) a das diferentes linguagens da cultura.

A preocupação com a diversidade cultural nasceu, em grande parte, da percepção de que os produtos culturais não podem ser vistos como uma mercadoria a mais disponível nos mercados, através de processos de transação comercial, mas que expressam as identidades de povos ou de coletividades. Em tal acepção, que amplia o foco usual dos estudos antropológicos e culturalistas, centrados exclusivamente nas representações simbólicas de grupos sociais distintos, a criatividade humana disseminada através das indústrias culturais vincula-se a diferenças culturais fundamentais, inclusive entre a cultura erudita e a cultura popular, e não pode se restringir à sua significação econômica.

Na atualidade, a tese da *exceção cultural* começa a ser substituída pela preocupação em garantir-se que na relação entre países - e, no interior desses, entre as suas regiões - a diversidade seja reconhecida e assegurada,

inclusive, no que se refere ao intercâmbio comercial, pois de nada adianta reconhecer a importância da cultura se os produtos culturais não podem circular livremente entre os países. A idéia é que a diversidade cultural seja garantida tanto em termos de assegurar a capacidade dos povos de se utilizar de sua criatividade, como na forma pela qual essa criatividade pode ser absorvida pelos outros através de um processo de livre circulação de bens e serviços culturais (Sav/Minc, 1999; p. 3).

O reconhecimento internacional da diversidade cultural tem sido objeto de informes e resoluções de organismos como a Unesco que, já em 1995, no texto *Nossa Diversidade Criadora* propôs uma nova relação do tema com os programas de desenvolvimento; em 1998, em seu Plano de Ação, incluiu a política cultural como um condicionante do desenvolvimento; e, em 2001, em sua Declaração Universal sobre o tema, considerou que o respeito à diversidade cultural é não só um direito dos povos, mas uma condição indispensável das políticas desenhadas para promover o diálogo entre os povos (Unesco, 1997; 1998; 2001).

### **Desenvolvimento:**

#### **A Defesa da Diversidade Cultural no Brasil**

O Brasil destaca-se por procurar desenvolver políticas específicas de reconhecimento e valorização da sua diversidade cultural. Em que pesem limitações importantes que ainda tem essas políticas, elas incidem, em diferentes

graus, pelo menos sobre quatro áreas das relações entre a cultura e o desenvolvimento: a) direitos de grupos étnicos e raciais; b) patrimônio histórico e cultural; c) indústrias culturais; d) educação e televisão.

**Direito étnicos e raciais** –no Brasil, os descendentes de negros e índios têm sido historicamente vítimas de atitudes e comportamentos sociais discriminatórios. Embora se reconheça amplamente que a face mais grave dessa discriminação é a marginalidade social e econômica em que se encontra a maior parte de negros e seus descendentes no país, as primeiras medidas de combate à discriminação racial adotadas desde meados do século passado foram definidas no campo legal e jurídico. O instrumento mais importante adotado pelo país, nesse sentido, é a chamada Lei Afonso Arinos, de 1951, que pune com pena de prisão a prática de atos de preconceito de raça ou de cor em atividades comerciais, educativas, esportivas e na concessão de emprego na administração pública e em atividades privadas. Outros dois instrumentos legais, a Lei Caó, de 1989, e a Lei Paim, de 1997, ampliaram a abrangência da Lei Arinos, impondo penas de prisão mais severas para a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional praticados diretamente ou através de propaganda de qualquer natureza.

Em 1988, a Constituição brasileira definiu a responsabilidade do Estado na proteção das “manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional”. O texto constitucional especifica dois aspectos importantes para a defesa da diversidade cultural: por um lado, garante o direito de acesso da população à sua cultura em sua diversidade; por outro, assegura o direito de

participação das pessoas no processo criativo e na expressão da própria cultura. Em consequência disso, essa mesma Constituição reconheceu os direitos culturais e, pela primeira vez na história do país, previu medidas de inclusão social e econômica para os negros ao conferir o direito de propriedade aos remanescentes de *Quilombos*, isto é, as comunidades de resistência à escravidão formada enquanto ela foi vigente no país. A responsabilidade de fazer o levantamento das comunidades remanescentes e de qualificá-las para receber os títulos de propriedade de terras foi atribuída à Fundação Palmares, o instituto do Ministério da Cultura do Brasil encarregado de promover a valorização e o resgate da cultura afro-brasileira.

Em 1995, foi criado um Grupo de Trabalho Interministerial para a valorização da população negra brasileira com a finalidade de propor medidas destinadas a combater a discriminação racial e a promover a integração social e econômica dos afro-brasileiros. Em 2001, criou o Conselho Nacional de Combate à Discriminação, “responsável por propor, acompanhar e avaliar as políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos sociais e étnicos afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância”. Se houve algum efeito importante das atividades desses grupos – dos quais fazem parte representantes da população negra – ele é o amplo debate, atualmente em curso no país, com vistas à adoção pelo governo federal de medidas afirmativas de reconhecimento dos direitos da população negra; esse debate repercutiu no parlamento através de vários anteprojeto de lei sobre o tema. Nas áreas da educação, da reforma agrária, da diplomacia e da cultura estão sendo adotadas medidas, através dos ministérios correspondentes, com vistas a ampliar o acesso de afro-brasileiros

às universidades, ao corpo diplomático, aos fundos de apoio a projetos culturais, especialmente na área do cinema, e ao acesso ao emprego em atividades públicas ligadas à reforma agrária.

**Patrimônio histórico e cultural** – Com referência ao reconhecimento e à proteção da cultura material e imaterial de grupos minoritários étnicos, raciais e religiosos brasileiros, para além da ação da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, que se caracteriza pela proteção de 215 sociedades indígenas através da política de manutenção de **reservas territoriais** que atualmente ocupam cerca de 10% do território brasileiro, uma recente iniciativa do Ministério da Cultura do país quebrou uma tradição de mais de 60 anos segundo a qual o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN dava reconhecimento oficial, basicamente, ao patrimônio e bens culturais originários da presença da maioria populacional branca, católica e de origem européia. Com efeito, desde a sua fundação, nos anos 30, o IPHAN realizou importante trabalho de catalogação e de tombamento de cerca de 1000 edificações localizadas em sítios de densidade histórica e cultural no país, das quais cerca de 500 correspondem a igrejas católicas, especialmente barrocas, construídas pelo colonizador português entre os séculos XVI e XVIII.

Estas decisões traduzem a intenção de adoção, de forma permanente, de uma política pública mais equilibrada no que se refere ao reconhecimento da diversidade cultural do país na área do patrimônio e, por essa razão, o governo federal incluiu, recentemente, entre as medidas destinadas a assegurar a preservação e o acesso dos brasileiros a expressões de

sua cultura, a defesa do patrimônio histórico e artístico imaterial através do seu 'registro'.

**As Indústrias culturais** – Nesse terreno, o aspecto mais significativo das políticas do Estado brasileiro refere-se à indústria cinematográfica. O cinema brasileiro recuperou-se parcialmente e voltou a ocupar 10% do seu próprio mercado de exibição. Em consequência, algumas políticas adotadas ou consolidadas em anos recentes tiveram o sentido de fornecer, em alguma medida, um escudo de proteção à diversidade representada pelo cinema nacional em face da competição internacional, particularmente, da posição de hegemonia ocupada pela indústria norte-americana no setor (Moisés, 2001).

A legislação, que começou a entrar em vigor em 2002 e criou uma Agência Nacional de Cinema, de natureza interministerial, com funções de fomento e regulação do setor e, ao mesmo tempo, consolida a figura de uma Contribuição para o Desenvolvimento do Cinema a ser paga, obrigatoriamente, pelas empresas estrangeiras de distribuição que importam produtos audiovisuais.

**Educação e a televisão** – Na área da educação iniciativas importantes merecem destaque em vista de sua repercussão para a diversidade cultural. A primeira refere-se à decisão adotada pelo Ministério da Educação, em 1996, de reavaliar o conteúdo do conjunto das obras didáticas e pedagógicas que, a cada ano, são distribuídos aos alunos de 1º e 2º graus pelo governo federal através de seu Programa Nacional de Livro Didático - PNLD.



Tendo a educação como elemento-chave na construção de uma sociedade baseada na informação, no conhecimento e no aprendizado, o governo federal em parceria com os governos estaduais e algumas prefeituras, ciente de que não são poucos os desafios a serem enfrentados, veio criando diversos projetos e estimulando parcerias que envolvem a informatização do ensino, a capacitação de docentes e a prática do ensino a distância.

Em fevereiro de 2001, foi lançado um outro programa de informatização do ensino público: o Telecomunidade. Foram criados, também, projetos de educação que passaram a incorporar a participação de representantes dos índios em sua elaboração, ao lado dos técnicos de escolas de ensino fundamental e de universidades, além do fato do Ministério da Educação ter coordenado a edição de livros didáticos na língua portuguesa e idiomas indígenas.

Com sentido semelhante, a Universidade do Estado do Mato Grosso criou, em 2001, três cursos destinados à formação de 200 professores indígenas nas áreas de Matemática e Ciências da Natureza, Ciências Sociais e Línguas (aí incluídos os idiomas indígenas) e Artes e Literatura. Nas Américas, a iniciativa só tem paralelo em experiências no México, Guatemala e Canadá. Os cursos objetivam formar professores indígenas nas áreas mencionadas e estão destinados, em primeiro lugar, aos grupos de etnias indígenas que habitam o Estado do Mato Grosso, na região centro-oeste do país, mas recebem alunos de outros estados também .

Quanto à televisão, muitos programas estão relacionados com a questão da diversidade cultural. Tais como a TV Escola, a TV Cultura e Arte. Dois programas de ensino a distância foram precursores do TV Escola: o projeto Ipê, que

através da TV Cultura, e "Um Salto para o Futuro", da TV Educativa do Rio de Janeiro. Outra iniciativa do uso da TV para ensino a distância é o Telecurso 2000. Já em 1981, a Fundação Roberto Marinho, em parceria com o MEC e a Universidade de Brasília (UNB), lançou o Telecurso 1º grau, que abrangia da 5ª à 8ª série do Ensino Fundamental. Os projetos de informatização das escolas, capacitação de professores e uso do ensino a distância são um passo importante para o futuro da educação.

### **Conclusões:**

O resultado dessas ações é o pleno reconhecimento da diversidade que caracteriza a cultura brasileira; é a criação de um ambiente que favorece a adoção de programas de desenvolvimento que começam a incluir a cultura como um dos seus componentes fundamentais.

### **Referências**

- Bayardo, R. & Lacarrieu, M.(1998) GLOBALIZACIÓN E IDENTIDAD CULTURAL, Ed. Ciccus, B. Aires;
- Beisigel, C.,(2001) "Educação e valores democráticos", in CADERNOS DO NOSSO TEMPO, No. 5, Ministério da Cultura do Brasil, Rio de Janeiro.
- Lévi-Strauss, C. (1985), THE VIEW FROM AFAR, Basic Books, New York.
- Moisés, J. A.(2001). "Uma nova política para o cinema brasileiro", in CADERNOS DO NOSSO TEMPO, No. 4, Ministério da Cultura do Brasil, Rio de Janeiro.

Sav/Minc,(1999) “O audiovisual e a Rodada do Milênio da Organização Mundial do Comércio – OMC”, Secretaria de Audiovisual do Ministério da Cultura do Brasil, Brasília D. F..

Tomlinson, J., (1999)GLOBALIZATION AND CULTURE, The University of Chicago Press, Chicago.

Unesco(1997). NOSSA DIVERSIDADE CRIADORA, Unesco/Papirus, , S. Paulo.

UNESCO, (2001).“2000-2010/Diversité Culturelle: Les enjeux du marché”, Rapport final de la Table Ronde de Ministres de la Culture, Paris.